



EDITAL Nº 04/2023/FCS/UFLA

16 de junho de 2023

Cronograma

Etapa	Período
Publicação do edital	16/06/2023
Fase de inscrições	19 a 25/06/2023
Divulgação da lista de inscritos	26/06/2023
Eleição	30/06/2023
Resultado preliminar	03/07/2023
Recursos	04/07/2023
Resposta aos Recursos e Resultado final	05/07/2023

A DIRETORA DA FACULDADE DE CIÊNCIAS DA SAÚDE DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE LAVRAS (UFLA), em exercício, no uso de suas atribuições legais e regimentais estabelecidas pela RESOLUÇÃO CUNI Nº 076, DE 25 DE ABRIL DE 2023, abre chamada pública para candidatura e eleição de docente para representar a classe docente da Faculdade de Ciências da Saúde (FCS) no Conselho Universitário (CUNI) da UFLA.

1 DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

1.1 O mandato do(a) docente representante da FCS no CUNI será de dois anos, sendo possível a recandidatura para uma única recondução.

1.2 As atribuições do(a) docente representante da FCS no CUNI estão previstas na Resolução CUNI Nº 002, de 18 de fevereiro de 2023.



**UNIVERSIDADE FEDERAL DE LAVRAS
FACULDADE DE CIÊNCIAS DA SAÚDE**

Caixa Postal: 3037 - CEP 37200-000 - Lavras/MG

Contato: fcs@ufla.br

2 DAS CONDIÇÕES DE ELEGIBILIDADE

2.1 Poderão se candidatar ao cargo de representante da classe de docente da FCS no CUNI, os docentes que pertençam ao quadro efetivo de um dos Departamentos integrantes da FCS, ou seja, Departamento de Educação Física, Departamento de Nutrição e Departamento de Medicina.

3 DA COMISSÃO ESCRUTINADORA E SUAS ATRIBUIÇÕES

3.1 A Comissão Escrutinadora, responsável pelo processo eleitoral em questão, foi designada pela Diretora da Faculdade de Ciências da Saúde em exercício, por meio da Portaria FCS nº 26, de 14 de junho de 2023.

3.2 Caberá à comissão elaborar o Edital, receber e homologar as inscrições, organizar e preparar o sistema de eleição junto à Diretoria de Gestão de Tecnologia e Informação (DGTI), apurar os votos válidos, avaliar possíveis recursos e homologar o resultado.

4 DAS INSCRIÇÕES

4.1 As inscrições terão início a partir do dia 19 de junho de 2023, encerrando-se impreterivelmente no dia 25 de junho de 2023.

4.2 A inscrição deverá ser feita pelo preenchimento do Formulário de Inscrição (Anexo I), que deve ser enviado digitalizado para o endereço eletrônico fcs@ufla.br durante o período estabelecido para a fase de inscrições (item 4.1).

4.3 Para ter validade, o formulário deve conter a assinatura eletrônica SOU GOV do candidato ou candidata, e o arquivo digitalizado deve estar em formato pdf. O descumprimento de qualquer requisito de validade ensejará em eliminação do processo.

4.4 No ato do envio da documentação, o(a) candidato(a) deverá enviar assinado o termo de aceitação da investidura no cargo de docente representante da FCS no CUNI, conforme Anexo I deste Edital, caso seja eleito(a).

4.5 Encerrado o prazo para inscrição, a Comissão Escrutinadora verificará se os requisitos



**UNIVERSIDADE FEDERAL DE LAVRAS
FACULDADE DE CIÊNCIAS DA SAÚDE**

Caixa Postal: 3037 - CEP 37200-000 - Lavras/MG

Contato: fcs@ufla.br

foram cumpridos, e procederá à divulgação dos inscritos na página eletrônica da FCS (fcs.ufla.br).

5 DA ELEIÇÃO

5.1 Será responsável pela condução do processo eleitoral a Comissão Escrutinadora nomeada pela Diretora da FCS em exercício.

5.2 A votação será por meio eletrônico virtual no dia 30 de junho de 2023, das 09h às 17h, conduzida pela DGTI, sendo garantida a segurança, sigilo e auditoria do processo.

5.3 São aptos a votar na eleição convocada pelo presente Edital todos os docentes do quadro efetivo da FCS.

5.4 No dia da votação, aqueles que estiverem aptos a votar, de acordo com o item 5.3, receberão por e-mail institucional, o link para acessar a sala de votação da Plataforma.

5.5 A apuração será realizada pela Comissão Escrutinadora imediatamente após o término da eleição.

5.6 Cada eleitor(a) terá direito a um voto eletrônico.

5.7 O(A) Docente representante da FCS será eleito(a) pela maioria simples dos votos, excluídos os eventuais votos brancos e os nulos. O(A) representante docente suplente será o(a) segundo(a) candidato(a) mais votado(a).

5.8 Em caso de empate será eleita a pessoa com mais tempo de serviço prestado à UFLA e, ocorrendo novo empate, será eleita a com mais idade, conforme disposto no Regimento Geral da UFLA.

5.9 Em caso de candidatura única, as opções de voto conterão: o nome do(a) candidato(a) e a opção nula. O(A) candidato(a) será eleito(a) caso tenha maioria simples dos votos.

6 DO RESULTADO PRELIMINAR

6.1 Após a apuração, caberá à Comissão Escrutinadora lavrar e aprovar a ata de eleição e



**UNIVERSIDADE FEDERAL DE LAVRAS
FACULDADE DE CIÊNCIAS DA SAÚDE**

Caixa Postal: 3037 - CEP 37200-000 - Lavras/MG

Contato: fcs@ufla.br

apuração, contendo o quadro sucinto com a indicação individualizada dos resultados obtidos e com a proclamação do(a) candidato(a) eleito(a).

6.2 O resultado preliminar será divulgado no dia 03 de julho de 2023 na página eletrônica da FCS (fcs.ufla.br).

7 DOS RECURSOS

7.1 Os recursos poderão ser interpostos até às 17 horas do dia 04 de julho de 2023, diretamente para a Comissão Escrutinadora, por meio do formulário de interposição de recurso (anexo II) encaminhado para o endereço eletrônico fcs@ufla.br.

7.2 As respostas aos recursos serão divulgadas na página eletrônica da FCS (fcs.ufla.br) no dia 05 de julho de 2023.

8 DO RESULTADO FINAL

8.1 O resultado final será divulgado dia **05 de julho de 2023** na página eletrônica da FCS (fcs.ufla.br)

8.2 O resultado final será enviado pela FCS à secretaria do CUNI para ciência e providências.

9 DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

9.1 A efetivação da candidatura implicará na concordância com a investidura ao cargo e no conhecimento e aceitação tácita das condições estabelecidas pelo presente Edital, das quais não poderá alegar desconhecimento.

9.2 Os casos omissos neste edital serão resolvidos pela Direção da FCS.

Lavras (MG), 16 de junho de 2023.

LÍLIAN GONÇALVES TEIXEIRA
Diretora da Faculdade de Ciências da Saúde em exercício



**UNIVERSIDADE FEDERAL DE LAVRAS
FACULDADE DE CIÊNCIAS DA SAÚDE**

Caixa Postal: 3037 - CEP 37200-000 - Lavras/MG

Contato: fcs@ufla.br

ANEXO I

**FORMULÁRIO DE INSCRIÇÃO PARA CANDIDATURA À REPRESENTANTE
DOCENTE DA FCS NO CUNI**

Nome: _____

CPF:	Telefone: ()
Lotação:	SIAPE:

Termo de aceitação: Declaro estar ciente que a efetivação da candidatura implicará na concordância com a investidura ao cargo, no conhecimento e na aceitação tácita das condições estabelecidas pelo **Edital nº 04/2023/FCS/UFLA**, das quais não poderei alegar desconhecimento.

Lavras, ____ de _____ de 2023.

Assinatura

PARECER COMISSÃO ESCRUTINADORA

Inscrição () DEFERIDA () INDEFERIDA

Observação: _____

Lavras, ____ de _____ de 2023.

Assinatura presidente da Comissão Escrutinadora



**UNIVERSIDADE FEDERAL DE LAVRAS
FACULDADE DE CIÊNCIAS DA SAÚDE**

Caixa Postal: 3037 - CEP 37200-000 - Lavras/MG

Contato: fcs@ufla.br

ANEXO II

**FORMULÁRIO PARA A INTERPOSIÇÃO DE RECURSO CONTRA O
RESULTADO PRELIMINAR DA ELEIÇÃO PARA REPRESENTAÇÃO DOCENTE
DA FCS NO CUNI**

Nome: _____

CPF:	Telefone: ()
Lotação:	SIAPE:

Justificativa:

Lavras, ____ de _____ de 2023.

Assinatura

PARECER COMISSÃO ESCRUTINADORA

Inscrição () DEFERIDA () INDEFERIDA

Observação: _____

Lavras, ____ de _____ de 2023.

Assinatura presidente da Comissão Escrutinadora